

Morada Nova/CE, 12 de abril de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MENSAGEM AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006/2023.

Senhores Vereadores,

Encaminho para a elevada apreciação de V. Exas., PROJETO DE INDICAÇÃO que dispõe sobre a elaboração de Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal com o objetivo de **instituir um programa que visa a capacitação de profissionais da educação das creches e escolas municipais para atuarem junto à comunidade autista do município de Morada Nova/CE, e dá outras providências.**

Certo de contar com o total apoio e atenção que lhe é peculiar, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração. Diante de tais argumentos espero ter sensibilizado V. Exas. no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Indicação.

Atenciosamente,

Vereador autor:

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR

Encaminho à Comissão de Legislação
Justiça e Redação. Morada Nova-Ce.,

13/04/2023

CPM

Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova-Ce

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 13 / 04 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Nº 124 / 1204 / 2023

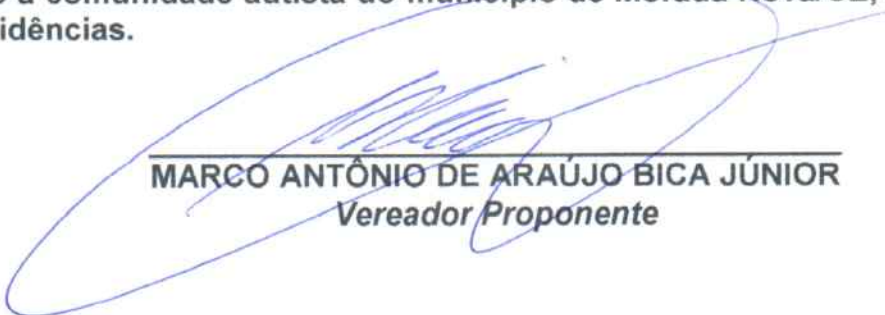
Camila Lima

Responsável pelo Protocolo

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

OBJETO: *Indicar a elaboração de Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal com o objetivo de instituir um programa que visa a capacitação de profissionais da educação das creches e escolas municipais para atuarem junto à comunidade autista do município de Morada Nova/CE, e dá outras providências.*

O vereador, **Marco Antônio de Araújo Bica Júnior**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja enviada a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei com o objetivo de **instituir um programa que visa a capacitação de profissionais da educação das creches e escolas municipais para atuarem junto à comunidade autista do município de Morada Nova/CE, e dá outras providências.**



MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE INDICAÇÃO

A referida proposta de indicação tem por finalidade a criação no âmbito do Município do Morada Nova/CE de Lei que visa a capacitação de profissionais da educação das creches e escolas municipais para atuarem junto à comunidade autista do nosso município, com foco na área de estímulo às atividades integrativas.

A proposta tem amparo desde a criação de políticas públicas voltadas para proteção, atenção integral, inserção social, prioridade no atendimento e no acesso à educação e ao ensino profissionalizante das pessoas com transtorno do espectro autista, em especial no que se refere ao apoio e suporte especializado, capacitação e valorização dos profissionais da educação e demais garantias e direitos previstos na Lei Federal nº 12.764/2012.

Neste diapasão, encaminho esta Indicação para deliberação Plenária, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, 12 de abril de 2023.



MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR
Vereador Proponente